

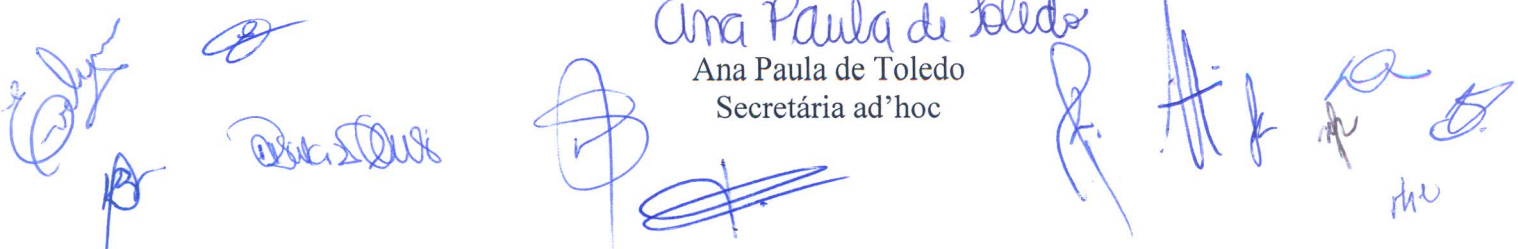
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constituição Federal e Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 14h (quatorze horas), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Marechal Deodoro nº. 366 iniciou-se a Audiência Pública relativa à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, em conformidade com o Artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constituição Federal e o Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, conforme convocação publicada no jornal A Gazeta de São João, edição de 21/10/2017. Iniciando os trabalhos, a Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Natália Azevedo Villela Santos Domenciano, passou a palavra ao senhor Jeam Adriano Rogoni que começou a apresentação dos dados relativos à projeção das Receitas e fixação das Despesas para o Exercício de 2018. Na seqüência, detalhou os projetos e ações, bem como as prioridades constantes da proposta orçamentária para o exercício de 2018, fazendo um detalhamento de cada ação relativa aos investimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, indústria, infraestrutura, transporte, serviços municipais e demais áreas da municipalidade. Foi relatado ainda aos presentes que, além dos investimentos com recursos próprios constantes no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, o Município fará outros investimentos com recursos oriundos de transferências das esferas do Governo Federal e Estadual. A seguir, informou o montante de recursos para o Orçamento do exercício de 2018 da Administração Direta na importância de R\$ 242.740.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), sendo o montante de R\$ 239.650.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) corresponde à despesa fixada da Prefeitura Municipal e R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais) da Câmara Municipal. Ato contínuo foram apresentadas as prioridades nas Diretrizes Orçamentárias integrantes do elenco de projetos e ações para o orçamento de 2018. Com relação às receitas constantes do orçamento, foi informado o percentual das principais receitas, com destaque especial para as receitas do ICMS, FPM, IPVA, IPTU e ISSQN. Continuando os trabalhos foi demonstrado que o percentual destinado ao Ensino atende o artigo 212 da Constituição Federal, ou seja, 25% da receita de impostos federais, estaduais e municipais, e o percentual mínimo de 15% de recursos próprios destinados à aplicação na saúde em conformidade ao que determina a Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000. Foi esclarecido ainda que está previsto no Orçamento de 2018 um aporte total ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos – IPSJBV, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Finalizou a sua fala citando os valores consignados à Administração Indireta que alcançaram a monta de: IPSJBV – R\$ 66.671.300,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais); UNIFAE – R\$ 65.325.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), sendo que o orçamento consolidado para o exercício de 2018 chegou ao montante de R\$ 374.736.300,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais). Ato contínuo, foi dada a palavra aos presentes nesta Audiência Pública e, não havendo nenhuma manifestação contrária, as propostas foram consideradas aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a presente Audiência Pública foi interrompida temporariamente para que eu, Ana Paula de Toledo, secretária, lavrasse a presente ata, a qual, posteriormente, foi lida e assinada por mim e por todos os presentes, sendo a Audiência Pública encerrada às 15h15min (quinze horas e quinze minutos).

Ana Paula de Toledo

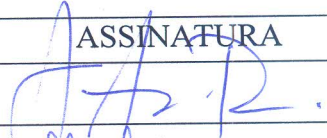
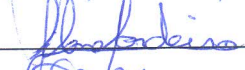



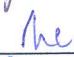
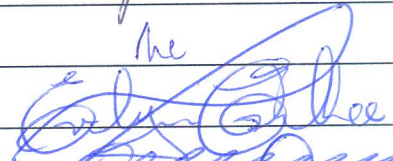

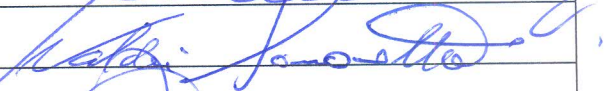




Ana Paula de Toledo
Secretária ad'hoc

A collection of handwritten signatures in blue ink, including the signature of Ana Paula de Toledo and several other illegible signatures.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	ASSINATURA
1	JEAN ADRIANO ROSARI	
2	Silene Cordeiro	
3	MISCIÁ MAURICIO COUPE	
4	Valba F. Menato Armijo	
5	Tênia Louseca Rickheim	
6	Rheison Jones Davila do Silva	
7	Colyn C. E. da Silva	
8	Adilson do L.	
9	Valdir Sanouetto	
10	Natário V. S. Domenciano	
11	Eudson Sobino Riqueno	
12	Katiuska Ferreira Batista	
13	Juliane Poiano Celeiro	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		


Classificados

3623-2507

EMPREGOS

VOCÊ ESTÁ PROCURANDO UM NOVO EMPREGO?

AGORA VOCÊ TEM O LUGAR CERTO!!!



balcão de empregos.com
a sua melhor colocação no mercado

Unidade São João da Boa Vista e Região
Rua Getúlio Vargas, 318 - Centro

www.balcaoempregos.com.br
balcaoempregos.com

IMÓVEIS

Mollo Imóveis

HM - HOMERO V. MOLLO JR. CRECI 99.916
GM - GUSTAVO P. L. E MOLLO CRECI 100213

Visite nosso site: www.molloimoveis.com.br

Compra, Venda e Avaliações de Imóveis
Rua Carolina Malheiros, 433 gm@molloimoveis.com.br
FONES: 3056-4717 - 3056-4505 - 9.9204-7046 - 9.8124-2139

Imobiliária

CRECI-18502 J

- COMPRA
- VENDA
- AVLIAÇÃO DE LOCOMOÇÕES
- LEILÕES
- AVALIAÇÕES

www.imoveisjk.com.br
imoveisjk@terra.com.br

VENDAS - Tel. (19) 3623-1602

vivo Comunicado

A Vivo informa que por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Tapitalba tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/10/2017 às 09h22 às 09h32. Equipamento normalizado após recuperação automática.

vivo Comunicado

A Vivo informa que por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São Estanislau de Jacim tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/10/2017 às 09h26 às 09h32. Equipamento normalizado após recuperação automática.

vivo Comunicado

A Vivo informa que por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São Sebastião da Gramma tiveram seu funcionamento prejudicado de 17/10/2017 às 18h35 até 18/10/2017 às 09h57. Assim que houve a interrupção, enviaram equipes especializadas ao local e o equipamento foi substituído.

vivo Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São Sebastião da Gramma tiveram seu funcionamento prejudicado de 17/10/2017 às 17h24 até 18/10/2017 às 09h34. Assim que houve a ocorrência, enviaram equipes especializadas ao local e o plano de corte óptico danificado foi recuperado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018)
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, comunica, que em conformidade com o artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constituição Federal e Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000, será realizada audiência pública no dia 27/10/2017, às 14h no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado a Rua Marechal Deodoro nº. 366 - Centro, visando à elaboração da Lei orçamentária do exercício de 2018.

FERRARI DELEGACÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Rua Tereziano Valim, 63 - Centro - Fone: (19) 3633-2545
Distrito, Município e Comarca de São João da Boa Vista

EDITAIS DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial subst. Desigº do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc. 1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentam documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

ÉRICA DOS SANTOS e FABIANA APARECIDA AMBAR RIBEIRO: Ela natural de Pouso Alegre/MG, nascida aos 13/05/1980, solteira, filha de João Eugenio dos Santos e de Maria Alexandrina dos Santos, técnica em segurança do trabalho, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua Monteiro Lobato, Nº 155. Ela, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 22/02/1981, solteira, filha de Orlando Augusto Ribeiro e de Neiva Sassaron Ambar Ribeiro, corretora de imóveis, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua Monteiro Lobato, Nº 155.

JOSÉ RUI VAZ DE LIMA e MAXIMIRA CARLOTA DA SILVA: Ele natural de São João da Boa Vista/SP nascido aos 23/03/1967, divorciado, filho de José Henrique Vaz de Lima e de Lucia Helena Rezende de Lima, agropecuarista, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua São Geraldo, Nº 160. Ela, natural de São João da Boa Vista/SP, nascida aos 03/01/1963, divorciada, filha de Orlando da Silva e de Marlene Pio Magalhães da Silva, corretora de imóveis, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua São Geraldo, Nº 160. Trata-se de pedido de CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

JOÃO PAULO MUNHOZ MARTINS e TANIA VANZELLA: Ele natural de São João da Boa Vista/SP nascido aos 11/01/1989, solteiro, filho de Guilherme Martins Neto e de Maria Rita Munhoz Martins, bancário, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua Pereira Machado, Nº 272. Ela, natural de São João da Boa Vista/SP, nascida aos 31/03/1986, solteira, filha de José Sinésio Vanzella e de Maria Lucia Fernandes Vanzella, nutricionista, residente em São João da Boa Vista/SP, na Rua Popos de Caldas, Nº 55.

Se alguém souber de impedimento deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrente. Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.

PLANO FAMILIAR SÃO SEBASTIÃO

FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO

MOCOCA 3656-0575 3656-6733	S. J. B. VISTA 3623-3033 3623-2933
CAÇONDE 3662-1131	MONTE SANTO 3591-2966

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 560. São João da Boa Vista/SP.

NECROLOGIA

CATALINA MARIA BISBAL MAYOL RUSSO: aos 81 anos, casada com o Professor Pedro Salles Russo. Deixa os filhos: Ana Lúcia e João. Dia 16 de outubro.

ALZIRA NOGUEIRA LUQUETA: aos 82 anos, viúva de Maércio Luqueta. Deixa os filhos: Paulo, Fátima e Luis Carlos. Dia 16 de outubro.

DANIEL MARQUES: aos 49 anos, casado com Rita de Cassia Oliveira Marques. Deixa os filhos: Beatriz, Daniel e José Luis. Dia 16 de outubro.

SÔNIA APARECIDA MARZETTO DE OLIVEIRA: aos 69 anos, casada com Antônio Carvalho de Oliveira. Deixa os filhos: José, Antônio e Irlin. Dia 15 de outubro.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA: aos 87 anos, viúvo de Luzia Maria de Jesus. Deixa os filhos: Hélio e Miguel. Dia 16 de outubro.

ANNA CURCIO ZAMPARIN: aos 87 anos, viúva de Angelin Zamparin. Deixa os filhos: Neusa, José e Marlene. Dia 15 de outubro.

MARIA LUIZA AMARAL JUNQUEIRA DA COSTA: aos 90 anos, viúva de Célio Junqueira da Costa. Deixa os filhos: Luiz Francisco e Lígia. Dia 14 de outubro.

MARISA FERNANDES LIMA: aos 73 anos, casada com Luiz de França Lima Netto. Deixa a filha Janaina. Dia 13 de outubro.

MAGALI APARECIDA DE MELO CORTEZ: aos 69 anos, casada com Gerson Cortez. Deixa os filhos: Tíder e Fátim. Dia 13 de outubro.

LUCIANO DE VASCONCELOS SANCHES: aos 54 anos, viúvo de Sônia de Fátima Bruno Sanches. Deixa os filhos: Bruno e Luis Gustavo. Dia 13 de outubro.

GAZETA DE SÃO JOÃO

EXPEDIENTE

GAZETA DE SÃO JOÃO é uma publicação bi-semanal de propriedade de GAZETA DE SÃO JOÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, sediada à Rua Antonina Junqueira, 204, em São João da Boa Vista/SP. Fone: 3623.2507. E-mails: palhares@gninet.com.br ou gazetas@gninet.com.br ou gazetahelena@hotmail.com

DIRETORA RESPONSÁVEL: Carmela Rocha Silva Palhares

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Ceiso L. M. Jardim M.Tb-39490/SP

Composto e impresso nas Oficinas da Gazeta de São João Artes Gráficas Ltda. à Rua Antonina Junqueira, 204 - S. João da Boa Vista.

Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal e são de responsabilidade de seus autores.

DA CRISE À REFORMA POLÍTICA

DOM DADEUS GRINGS

17. A JUSTIÇA NA SOCIEDADE

O Papa Pio XI, na encíclica Quadragesimo Anno, afirma que o amor, para se firmar na sociedade humana, teve que servir-se de duas virtudes fundamentais: a justiça, para repartir os bens sem dividir as pessoas; e a misericórdia, para chegar à onde a justiça não alcança, devendo ao pecado humano. Na era da secularização, a administração da justiça ficou a cargo do Estado e a Misericórdia é administrada pela Igreja.

Pela justiça o Estado zela pela repartição equitativa dos bens entre seus cidadãos. Procura, consequentemente, garantir uma convivência pacífica entre os homens. Guiando que cada um tenha garantia para o que é seu, zela para que o amor se estabeleça no indispensável e fundamental: assegurar a cada um o que é seu. Garante assim uma convivência pacífica, no mínimo indispensável, evita a violência e promove a aquisição, a partir do princípio de subsidiariedade.

A Igreja, ao promover a misericórdia, volta os olhos para o Pai, com o mandato: "Sede misericordiosos como vosso Pai celeste é misericordioso". Segue a princípio estabelecido por Cristo: "com a medida com que medires seres medidos também sós". Incentiva, por isso, a solidariedade e a fraternidade, unindo a dimensão eterna a efetiva, sob o olhar amoroso do Pai. Ao reconhecer que todos somos pecadores, calca a necessidade do perdão e, consequentemente, da reconciliação. Insiste na atrevida missão.

Com a atuação da sociedade, profundamente religiosa e social, o Estado garantindo a Justiça e a Igreja zelando pela Misericórdia, é possível que o amor se estabeleça entre os homens. Trata-se de um dom de Deus e de uma tarefa confiada aos homens.

A Igreja, para cumprir sua missão misericordiosa, recebeu de Cristo o poder de perdoar pecados, de reconciliar os homens com Deus e entre si; recebeu a missão de pregar a Palavra de Deus; de apascentar o rebanho do Senhor. Instituiu para isto uma categoria de pessoas, com título de clero: Transmuniu-lhes o poder do sacramento da Ordem. Mas também tem consciência de transcender este mundo. São Paulo chega a declarar que se tivéssemos colocado nossa fé e esperança em Cristo só para este mundo, seríamos verdadeiramente dignos de lastima. Não valeria a pena. Seria até um contrasenso. Portanto só se consegue adesão à pregação da misericórdia na medida em que se fixa a meta na eternidade, junto de Deus.

O Estado moderno, que vive estritamente para este mundo, organiza-se nos moldes das democracias modernas, com a separação de três poderes: executivo, legislativo e judiciário, como já ficou claro acima. Na tarefa de promover a justiça distribuiu as funções para os três poderes, dentro de sua Constituição civil. Criou organismos apropriados: Ministério de Justiça para atuar no poder Executivo e as medidas da justiça seriam votadas pelo Legislativo; os tribunais de justiça que competem ao Judiciário. Pela Constituição, estes três poderes também, na promoção da justiça, devem ser independentes, mas harmônicos, colaborando no mesmo objetivo.

Ação da justiça envolve quatro âmbitos: Primeiro: a cultura, da qual somos mais filhos que da natureza segundo, a sociedade, que congrega os cidadãos para a convivência, na certeza de que viver humanamente é conviver; terceiro, os cidadãos, que devem ser protegidos contra eventuais injustiças; e quarto, os injustos ou criminosos, que devem ser coibidos eficazmente, em primeiro lugar, de praticar o mal e em segundo lugar, punidos exemplarmente, quando o praticarem, em prejuízo a terceiros.

Na verdade, nenhum dos três poderes do Estado está cumprindo eficazmente seu dever. Basta, para averiguarlo, constatar a realidade. Vivemos num país em que a corrupção se tornou endêmica; a violência invade todos os ambientes; o desequilíbrio social, com a disparidade de distribuição de bens, é gritante. Fala-se, a partir da Conferência Episcopal de Medellín, de 1968, de injustiça institucionalizada.

A reclamação atinge os três poderes. Não é que faltem leis, emanadas pelo Legislativo. Temos leis demais! 50 mil, mas a maioria injusta e prejudicial. Protegem mais os multitercos, que assegurar a justiça para todos. Não são insuficientes os tribunais de Justiça, mas sua ação está muito comprometida por interesses. Sua moralidade e parcialidade são proverbiais. Não se empenha pela justiça, mas pelos privilégios pessoais e de classe. Fala-se de foro privilegiado para garantir impunidade. Vale o princípio de que quem rouba um tostão é ladrão, mas quem rouba um milhão é barão. A administração suscita da justiça brasileira e notória, exceção feita, mas bem pontual, da Lava Jato.

O Ministério da Justiça, de competência do Poder executivo, não tem conseguido criar um clima de justiça, porque está politicamente comprometido com um lado.

Para confirmar esta condição de nossa justiça brasileira, basta colher os noticiários da grande imprensa e, mais ainda, as reclamações que diariamente enchem a paciência dos cidadãos. Isto significa, se alguém estiver disposto a ouvir a voz das ruas e da imprensa, ficará com ênfase da necessidade de uma reforma política profunda, bem como jurídica e legislativa. Muito mais que mexer em leis e procedimentos, é preciso substituir pessoas, com novos critérios de acesso aos respectivos cargos; e mais que trocar apenas detentores de cargos, é preciso mudar a mentalidade, que atinge toda a população. É preciso supurar a fadiga lei de Gerson, de que cada um procure tirar o máximo proveito em tudo. O amor à pátria deve estar acima dos interesses, deformados pelo ganância.

Por isso, ou o Brasil opta por uma Reforma profunda, ou não sairá do caos e da crise. Para o executivo e legislativo propõe-se uma mudança eleitoral. Acolham-se candidatos não das individualidades partidárias, mas das profissões. Afinal o bem comum coordena atividades e não pessoas. A ação em prol do bem comum deve basear-se na organização do trabalho e não na individualidade de interesses. O Judiciário, por sua vez, por ser vitalício, sem base democrática, representa, na verdade, a negação e o descrédito da democracia. Interfere onde não tem competência e deixa de atuar onde existe injustiça. Portanto seus responsáveis devem também eles ser temporários, como os demais homens públicos e, acima de tudo, eleitos democraticamente, nos seus respectivos territórios. Eles não estão nem se podem colocar acima do povo. Afinal são constituídos seus representantes no que se refere à justiça. Devem cumprir esta dupla missão: representar o povo e em suas reivindicações de justiça e garantir o ambiente de justiça no seu território, não só judicializando casos particulares. Afinal justiça é muito mais e as questões não se resolvem jogando uns contra os outros, mas levando a sociedade à reconciliação. Não existe nem bem puro neste mundo, nem o mal puro.

PARA REFLETIR

1. Qual é a função da justiça e da misericórdia na sociedade humana?
2. Qual é a missão do Estado frente a Justiça? Como a exercer?
3. Qual é a missão da Igreja diante da misericórdia? Como a cumprir?